



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JANEIRO/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Contribuição Sindical	FAMACSE	21//01/2022	555,76
Repasso para Realização de Exames	CONIVALES	25/01/2022	7.000,00

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Janeiro de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS